



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

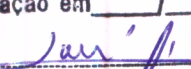
Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1.º Discussão e votação em 08/06/2020

2.º Discussão e votação em 08/06/2020

3.º Discussão e votação em / /


PRESIDENTE DA CÂMARA

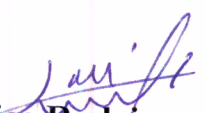
APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

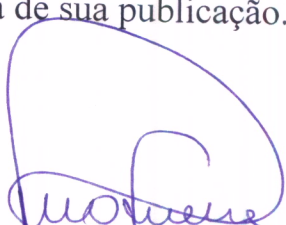
A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente promulgo nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

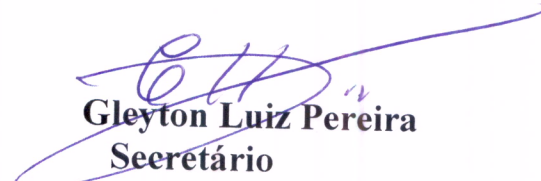
Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2017, nos termos do artigo 181, inciso IX, do Regimento Interno c/c os artigos 35, inciso VII, e artigos 54 a 57 da Lei Orgânica do Município, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante o disposto no Processo nº 1047130.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões/MG, 11 de maio de 2020.


José Elias Rodrigues
Presidente


José Mariano Oliveira
Vice-Presidente


Gleyton Luiz Pereira
Secretário